



TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 040/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE E O ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO SORRISOS DA INFÂNCIA, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 200, 3ª Plataforma, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP: 41.745-003, Salvador-BA, neste ato representado pelo seu titular **Sr. DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS** brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 138746834, SSP/BA e do CPF nº 182.817.025-91, autorizado pelo Decreto Governamental de 08.02.2019 e publicado no D.O.E. De 09.02.2019 e o **ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO SORRISOS DA INFÂNCIA**, CNPJ nº 02.567.411/0001-99, situado Rua Cesar Romero, Casa Lado Impar, Número 1325, Bairro/Distrito LAGOA GRANDE, CEP: 44.052-585, Município: Feira de Santana-BA neste ato representada pela **Sra. MARIA DO CARMO DA SILVA SIMÕES**, portadora do documento de identidade nº 01.925.535-77, emitido pela SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 179.617.855-15, doravante denominada **OSC CELEBRANTE**, formalizam o presente Termo Aditivo nos termos do Processo SEI nº. 021.2122.2023.0005287-14, regerá pela Lei nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, e pelo Decreto Estadual nº. 17.091/2016, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem como objetivo alterar o Termo de Fomento nº. 040/2022 para:

- 1- Alterar o Plano de Trabalho;
- 2- Prorrogação de prazo.

CLÁUSULA SEGUNDA- PLANO DE TRABALHO

Pelo presente Termo Aditivo, ficam alterados os itens: C, E e I *constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único.*

CLÁUSULA TERCEIRA- DO PRAZO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº. 040/2022, por mais 90 (noventa) dias, com efeitos retroativos a partir de 20 de setembro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O presente aditamento não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Fomento nº 040/2022.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05. E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE-SETRE

MARIA DO CARMO DA SILVA SIMÕES
ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO SORRISOS DA INFÂNCIA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

ANEXO ÚNICO - PLANO DE TRABALHO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 040/2022

Edital de Chamamento Público nº. 06/2021

Finalidade da Seleção: A finalidade da presente proposta de trabalho ao chamamento Público é a seleção da Associação Movimento Sorrisos da Infância (AMSI), visando a celebração de Parcerias com o Estado da

Bahia, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco mediante a formalização de Termo de Fomento, nos termos e condições estabelecidos em seu Edital de Nº 006/2021: Edital do Trabalho Decente: Gerar Rendas, Abrir Fronteiras (Re)Construir Futuros.

CATEGORIA DA PARCERIA

CATEGORIA 1 – GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA

LINHA DA PARCERIA

LINHA 4: Redes de incentivo ao emprego e recolocação profissional, com capacitações voltadas ao mercado do trabalho para jovens em vulnerabilidade social e em cumprimento de medidas socioeducativas;

LOTE DE ABRANGÊNCIA

LOTE C: Projetos a serem executados em Feira de Santana e território do Portal do Sertão.

A. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Dados da OSC

Nome da OSC: ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO SORRISOS DE INFÂNCIA

CNPJ: 02.567.411/0001-99

Data de Criação: 17 de maio de 1998

Endereço: Avenida César Romero, nº 1325, lado Ímpar

Bairro: Lagoa Grande

CEP: 44.052-585

Cidade: Feira de Santana - Bahia – Brasil

Telefone: (75) 99841 8757

Endereço eletrônico (e-mail): associacao.amsi22@gmail.com

Instagram: <https://www.instagram.com/amsi.movimento>

Dados do Representante legal:

Nome: Maria do Carmo da Silva Simões

Endereço: Av. César Romero, nº 1043

Bairro: Lagoa Grande

CEP: 44.052-585

Cidade: Feira de Santana **UF:** BA

Endereço eletrônico (e-mail): dmariadocarmo168@gmail.com

RG: 01.925.535-77 **Órgão expedidor:** SSP **UF:** BA **CPF:** 179.617.855-15

Dados Bancários

Agência: 0041-8

Banco: Banco do Brasil S.A.

Conta Corrente: 157.739-5

B. OBJETO DA PARCERIA

Constitui-se objeto da parceria promover o desenvolvimento de ações relacionadas aos resultados esperados da Agenda Bahia do Trabalho Decente - ABTD, através do **Projeto EducaMaisAção – Construindo Sonhos e Transformando Vidas**, por intermédio da seleção de Organizações da Sociedade Civil – OSC's, por meio do Edital de Chamamento Público nº 06/2021 – Trabalho Decente - Gerar Rendas, Abrir Fronteiras, (Re)Construir Futuros - que qualificará 675 pessoas, através de 09 cursos de qualificação e formação profissional, com 03 turmas por cada curso ofertado, sendo 01 turma em cada comunidade - Lagoa Grande, Rocinha e Ipuacu no município de Feira de Santana-BA., Território do Portal do Sertão, são 27 turmas, compostas por 25 alunos, com aulas de segunda a sexta-feira, durante 10 dias contínuos, em cada comunidade citada, com carga horária de 4h/dia, sendo 40 horas por cada turma. Exemplo:

Comunidade Qtd.

Participante

Hora/Dia Qtd. Dias Carga Horária do Curso

Lagoa Grande 25 4h/dia 10 40 hs

Rocinha 25 4h/dia 10 40 hs

Ipuacu 25 4h/dia 10 40 hs

Total 75 12 30 120h

Será considerado **público-alvo**, pessoas em situação de vulnerabilidade social, jovens com 17 anos ou mais, mulheres vítimas de violência e chefes de famílias, fora do mercado de trabalho ou sem fonte de geração de renda, que deverão, no ato da inscrição, apresentar os seguintes documentos: RG – Registro Geral de Identidade, CPF – Cadastro de Pessoa Física, Comprovante de Residência e NIS – Número de Inscrição Social. Profissionais técnicos qualificados serão contratados para ministração das aulas dos cursos. Esses profissionais deverão, ainda, apresentar documentos pessoais e comprobatórios de conhecimento técnico através de diploma **Vidas** ofertará formação profissional com 09 cursos, cada um contendo 03 turmas, sendo 01 turma em cada comunidade (Lagoa Grande, Rocinha e Ipuacu). Os cursos ofertados são: 01 – Designer de Unhas com Técnicas atuais e

Alongamento, 01 – Curso de Designer de Corte de Cabelo, Barba e Bigode, 01 – Curso de Trancista e Penteados, 01 -Curso de Mídias Digitais com Foco em Vendas, 01-Curso de Panificação e Panetone, 01 -Curso de Pintura em Tecido, 01 – Cursos de Bordados em Tecido, 01 – Curso de Manicure, 01 – Curso de Temperos secos e Molhos Caseiros, e 02oficinas obrigatórias, conforme edital 06/2021, 01(uma)Oficina de Cidadania e Direitos Humanos e 01 (uma) Oficina de Trabalho Decente, com carga horária de pelo menos 02 (duas) horas, além de incluir 01(uma) Oficina de Saúde e Segurança, como complemento do processo de aprendizado, para pessoas com 17 (dezesete) anos de idade ou mais.

A **Associação Movimento Sorrisos de infância – AMSI** tem seu objeto principal, para a parceria, pautado nos objetivos estatutários elencados para consecução de sua finalidade e demais atividades objetivas, as quais foram criadas para serem executadas, principalmente, por meio de parcerias com a Administração Pública e estão em consonância e em vinculação com o Plano Plurianual(PPA) 2020-2023, por meio do: Programa 308 – Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho; Compromisso 004 – Disseminar o Trabalho Decente como prevenção à precarização do trabalho, das relações e condições de trabalho; Meta001 – Ampliar o número de participantes e ações de disseminação do Trabalho Decente; Meta 002 - Ampliar o número de projetos, estudos e pesquisas associados a, pelo menos, um dos eixos do Trabalho Decente; Iniciativa 001 – Apoiar técnica e financeiramente projetos que envolvam os eixos do Trabalho Decente descritos no Termo de Referência, no Anexo I- LOTE C: Projetos a serem executados em Feira de Santana e território do Portal do Sertão.

C. OBJETIVO DA PARCERIA

A parceria consiste, prioritariamente, em promover o desenvolvimento de ações relacionadas aos resultados esperados da Agenda Bahia do Trabalho Decente, a qual contribuirá para o desenvolvimento de múltiplas aprendizagens por meio da educação/formação e qualificação profissional contextualizada na economia popular

produtiva, enquanto ferramentas de inclusão social, de possibilidade de emprego, de trabalho, de geração de renda, de cidadania e, na perspectiva do protagonismo de , produtiva e de geração de trabalho e renda.

A execução do **Projeto EducaMaisAção – Construindo Sonhos e Transformando Vidas** terá prazo de 17 (dezesete) meses para a implementação, assim como o desenvolvimento das ações e atividades. Prioritariamente, com os beneficiários compreendidos como jovens de 17 anos ou mais, mulheres vítimas de violência e chefes de famílias, fora do mercado de trabalho ou sem fonte de geração de renda.

O **Projeto EducaMaisAção – Construindo Sonhos e Transformando Vidas** foi construído a partir de demandas locais, identificadas através de pré-diagnóstico elaborado pela equipe técnica multidisciplinar da AMSI, responsável por identificar demandas por acesso a formação e capacitação profissional para geração de emprego, trabalho e renda.

A “AMSI”, por meio do presente projeto de parceria com governo do Estado, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE, financiado pelo Fundo de Promoção do Trabalho Decente – FUNTRAD, ofertará cursos de formação e capacitação profissional para geração de emprego, trabalho e renda, de curta duração, fácil aprendizado e aplicabilidade das técnicas al das comunidades de Lagoa Grande, Rocinha e Ipuacu, com foco na qualificação profissional popular e socioeducativa, enquanto ferramentas de inclusão social, cidadania, geração de emprego, trabalho e renda.

O **Projeto EducaMaisAção – Construindo Sonhos e Transformando Vidas**, entende que pode contribuir, através dos cursos ofertados, em qualificação profissional que possibilite acesso a geração de trabalho e renda, pois a “fome não espera”. Para tanto, o projeto buscará atender jovens com 17 anos ou mais de idade, negros, mulheres (mães, chefes de famílias, na sua maioria, vítimas de violência), que profissional, com capacitações voltadas ao mercado do trabalho.

Com base na amostra de resultado do pré-diagnóstico e aplicação de questionário nas comunidades de Lagoa Grande, Rocinha e Ipuacu, local de atuação da “AMSI”, que tem como público-alvo jovens entre 17 e 29 anos ou mais, que afirmam não terem atualmente profissão, nem terem tido anteriormente oportunidades de emprego e renda por falta de formação e qualificação profissional. Foi identificada ainda a falta de perspectiva de renda e a não permanência de adolescentes e jovens na escola que, em sua maioria, vislumbra alcançar oportunidades nas grandes capitais, a fim de lá conseguirem uma formação e melhora do seu nível de competitividade, assim aptos a conseguirem um emprego/trabalho.

Destarte, para atendermos as demandas apontadas no pré-diagnóstico, as atividades serão realizadas de específicas nas comunidades periféricas, urbana e rural, de Lagoa Grande, Rocinha e Ipuacu, localizadas no.

Partindo do pressuposto do objeto da parceria, o **Projeto EducaMaisAção – Construindo Sonhos e Transformando Vidas**, buscará impactar diretamente na vida do seu público-alvo, uma vez que ofertará acesso a qualificação e formação profissional como forma de implementação de políticas públicas de intervenção social.

Neste sentido, os participantes poderão conquistar o seu espaço enquanto cidadãos no mundo do trabalho, por meio da produção individual ou em organização coletiva de unidades produtiva, como forma de trabalho, emprego e geração de renda.

Recentemente, na busca de diversificar as atividades no mundo do trabalho, emprego e renda, partindo de formas sustentáveis e decentes, a “AMSI” vem desenvolvendo suas ações no sentido de criar estruturas integradas para formação, capacitação e produção.

Para o início da execução das atividades, a “AMSI” realizará reestruturação da Sede, que fica localizada na comunidade de Lagoa Grande, para uma melhor adequação e ampliação do ambiente, onde serão realizadas parte das atividades. Em relação às demais comunidades, Rocinha e Ipuacu, as atividades serão realizadas em espaços alugados/locados nas próprias comunidades, necessários para a realização dos cursos.

Ainda sobre o pré-diagnóstico, a “AMSI” realizou levantamento nas comunidades onde serão realizados os cursos. Para isso, foi utilizado o método de pesquisa-ação com pressuposto que o participante reconhecesse os problemas e as situações que vivendo e, a partir daí, a relação entre saber formal e saber popular visando interagir e estabelecer geração de conhecimentos.

De acordo com Thiollent (1985), “através da pesquisa-ação os técnicos desempenham um papel ativo no equacionamento dos problemas encontrados, no acompanhamento e na avaliação as ações desencadeadas em função dos problemas”. Esse pré-diagnóstico foi realizado no período de 2020 e 2021, considerando que a pesquisa-ação é uma pesquisa social com base empírica concebida e realizada em estreita associação com uma ação ou com a resolução de um problema coletivo no qual os pesquisadores e participantes representativos da situação ou do problema estão envolvidos de modo cooperativo ou participativo democrático.

Destarte, foram utilizados instrumentos do diagnóstico rápido participativo (DRP) pautando não só a busca da solução dos problemas, mas também uma necessidade do ser humano interagir em sociedade, criar, realizar, contribuir, sentir-se útil, além de visar a elaboração de propostas mais adequadas a realidade da comunidade. Nesse ensejo, pretende-se mudar comportamentos e atitudes para que os cidadãos possam ser sujeitos ativos no processo e não objetos de trabalho dos outros.

A utilização do DRP possibilitou a criação de um caminho para estimular e apoiar os membros de grupos sociais num espaço de tempo significativo para que assim possam investigar, analisar e avaliar seus obstáculos e chances na tomada decisões fundamentais relacionadas aos projetos ao seu respeito (BROSE, 2001). Nessa forma de diagnóstico o propósito em primeiro lugar não é o dado academicamente tratado, mas processo de aprendizado dos envolvidos, despertando-os para valorizar o que sabem e o que podem saber mais. Ao descobrir que sabe, descobre que não sabe. Ao descobre que sabe e não sabe descobre-se que pode saber (FREIRE, entrevistado por PASSETTI, 1998).

Assim, o impacto geral deste projeto será o fortalecimento e ampliação dos trabalhos desenvolvidos pela Associação Movimento Sorrisos de Infância por meio da continuidade de cursos de formação e capacitação profissional. Sendo esses, quando integrados às políticas territoriais do PPA, ao fomento de práticas de autonomia e de independência para as adolescentes, juventude e mulheres, a partir da geração de trabalho e agregação de renda com práticas vocacionais do público assistido por essa entidade.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

O momento atual que vive o Brasil e o mundo exige ações que promovam a sensibilidade humana, especialmente para com o cuidado e a defesa, do cidadão e da cidadã, prioritariamente, as pessoas que são vulneráveis de violência e violação de direitos: crianças, adolescentes, jovens e mulheres e

pessoa idosa.

Neste contexto, o desemprego, a falta de oportunidade, a exposição de adolescente, jovens e mulheres à violência, às drogas e a falta de perspectivas motivaram a “Associação Movimento Sorrisos de Infância” a promover ações sociais e inclusivas, de acesso e oportunidades cidadãs, inicialmente voluntárias voltadas para os que se encontravam em situação maior de risco, de vulnerabilidade, sendo em sua maioria, mulheres, crianças, adolescentes, jovens e idosos das comunidades assistidas e de atuação pela AMSI.

O **Projeto EducaMaisAção – Construindo Sonhos e Transformando Vidas** é resultado de um conjunto de ideias, de participação social popular democrática, de mobilização comunitária, de construção de ações que respondam as demandas apontadas por meio de diagnóstico realizado pela equipe multidisciplinar da “AMSI”.

Assim, o objeto da parceria está focado no desenvolvimento de atividades e ações socioeducativas, que promovam oportunidades de geração de trabalho e renda. Essas oportunidades visam a formação e qualificação profissional dos cidadãos em vulnerabilidade social, sendo esses jovens, mulheres (mães, chefes de famílias), negros(as) em situação de risco e pobreza.

O município de Feira de Santana é um dos principais entroncamentos rodoviários do País, que apresenta alto índice de violência, e com as comunidades Lagoa Grande, Rocinha e Ipuacu, localizadas na periferia de Feira de Santana, não é diferente. Estes locais refletem os altos índices de violência e vulnerabilidade social do município, onde o desemprego, a violência e a exposição às drogas contribuem diretamente com a falta de perspectivas dos adolescentes, jovens homens e mulheres que vivem nas comunidades, fato que motivou a “Associação Movimento Sorrisos de Infância” a promover ações sociais inclusivas, de acesso e oportunidades cidadãs. Ações estas inicialmente voluntárias para as mulheres, crianças, adolescentes e jovens, nestas comunidades.

“O cenário atual já tem contornos diferenciados daqueles da última década. A crise e o aumento das taxas de desemprego em 2017 fizeram o contingente de pobres no país aumentar em 2 milhões, segundo os dados do IBGE, representando um total de 54,8 milhões de brasileiros nessa situação. Na Bahia, para assegurar a proteção social às famílias e aos indivíduos em situação de risco e vulnerabilidade social, o estado conta com uma rede de serviços presente nos 417 municípios através de

1.153 unidades de referência e de 18.867 trabalhadores/as. No entanto, mesmo diante desta ampla rede de serviços socioassistenciais, o estado ainda tem muitos desafios a enfrentar para que venha a consolidar a proteção social no âmbito do SUA” (PLANO PLURIANUAL — PPA 2020 – 2023).

Diante da atual conjuntura, que reflete sua versão de tragédia humanitária com elevada proporção política, social e econômica, às ameaças da letal pandemia de Covid - 19 suas mutações e, como consequência, mortes, sequelas do vírus, altos índices de desemprego e aumento de famílias em situação de pobreza e vulnerabilidade social.

Partindo dessa realidade atual, é de necessária urgência pensar a implantação de ferramentas e instrumentos que possibilitem oportunidades de saída para o desemprego e demais exclusões sociais, conseqüentemente, a fome, sendo está uma tarefa inadiável. É determinante a criação de possibilidades políticas inclusivas de emprego, no mundo do trabalho, de geração de renda, transformadora para criar bases de outro futuro para essa parcela significativa e vulnerável da população, assim como seus descendentes.

Segundo “levantamento do IBGE aponta índice de desemprego de 19,8% na Bahia em 2020, taxa é recorde no estado e maior no país. Ao todo, estado computou 1,27 milhão de desocupados no ano passado. Média geral nacional foi de 13,5%”.

“A Bahia atingiu o recorde de 1,272 milhão de pessoas desocupadas em 2020, de acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC) Trimestral, feita pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e divulgada nesta quarta-feira (10). Esse número corresponde a uma taxa de desemprego de 19,8%, o maior índice do país e o maior já registrado no estado.

Além disso, a taxa da Bahia superou a média geral nacional, que foi de 13,5%. A última vez que a Bahia teve um índice tão negativo foi em 2016, quando registrou 15,9% de taxa de desocupação.

Segundo o IBGE, a taxa de desocupação histórica registrada na Bahia em 2020 foi resultado de recordes negativos em todos os grupos envolvidos no mercado de trabalho. O número de pessoas trabalhando, formal ou informalmente, teve o patamar mais baixo desde 2012: 5,159 milhões.

Em contrapartida, o número de pessoas que não estavam trabalhando e procuraram trabalho no estado atingiu seu pico: 1,272 milhão.

O IBGE detalhou ainda que a taxa de desocupação só não foi ainda maior em 2020, porque houve crescimento significativo do número de pessoas que estavam fora da força de trabalho, ou seja, que por algum motivo não estavam trabalhando nem procuraram trabalho: 5,795 milhões.” (G 1 Bahia, 2021)¹

O **Projeto EducaMaisAção – Construindo Sonhos e Transformando Vidas** foi pensado e construído a partir de um pré-diagnóstico da realidade social e econômica das comunidades periféricas, Lagoa Grande, Rocinha e Ipuacu,

¹[https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2021/03/10/com-12-milhao-de-desocupados-bahia-tem-maior-](https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2021/03/10/com-12-milhao-de-desocupados-bahia-tem-maior-ndice-de-desempregados-no-pais.ghtml)

[ndice-de-desempregados-no-pais.ghtml](https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2021/03/10/com-12-milhao-de-desocupados-bahia-tem-maior-ndice-de-desempregados-no-pais.ghtml). Acesso em 19/12/2021 localizadas nas zonas urbana e rural do município de Feira de Santana na Bahia. Salientamos que, esse pré-diagnóstico foi realizado com o objetivo de elaboração de uma proposição que possibilitasse a implementação de ações de inclusão e garantia de direitos do/a cidadão(ã), uma vez que, a “AMSI” já vem promovendo ações nas áreas a serem contempladas com este projeto.

Ainda sobre o pré-cadastro citado no parágrafo anterior, o qual foi realizado com o objetivo de buscar apoio para fortalecer e ampliar o número de vagas para engajamento de jovens, mulheres e homens que vivem nas comunidades assistidas pela “AMSI”. Intuito principal, o enfrentamento a mudança das estruturas saúde e segurança, visando promover a proteção e posição de afirmação em relação à insegurança e sendo assim, este plano de trabalho aponta quanto o objeto está contextualizado com a política pública consignada no Plano Plurianual – PPA 2020 – 2023.

“A Garantia de Direitos traduz uma ampla e irrestrita possibilidade de significados que não se limita a um conceito formal e assertivo. Trata a garantia de estrutura protetora, de conteúdo assecuratório, que defende contra a ameaça de determinados grupos e salvaguarda de uma situação de risco. É instituição criada em favor do sujeito para que, tendo-a como suporte, possa ver seu direito efetivado, promovendo proteção e posição de afirmação em relação à insegurança e à vulnerabilidade. Os direitos, na perspectiva aqui assinalada, são normas que declaram e constituem a existência de valores imateriais; radicam no reconhecimento gradual de uma série de prerrogativas, compreendidas ao longo das construções socioculturais como inalienáveis do ser humano. (PLANO PLURIANUAL - PPA 2020 - 2023)².

Nessa perspectiva, pretende-se intervir nessa realidade, através de atividades pautadas na realidade do objeto da parceria e que, através do trabalho coletivo e em equipe, buscará atingir as metas pensadas e planejadas para atender a necessidade e demanda de iniciativas que coadunam com o que está proposto no Plano Plurianual

²https://www.al.ba.gov.br/fserver/imagensAlbanet:upload:PPA_2020_2023_Versao_Final.pdf. pág.31 2020-2023, através do Programa 308 – Inclusão Sócio Produtiva e Mundo do Trabalho, em seu Compromisso 004- Disseminar o Trabalho Decente como prevenção à precarização do trabalho e das relações e condições de trabalho.

O mesmo se alinha à Meta 001 - Ampliar o número de participantes em ações de disseminação do Trabalho Decente e Meta 002 - Ampliar o números de projetos, estudos e pesquisas associados ao menos a um dos eixos do Trabalho Decente, bem como a Iniciativa 001 - Apoiar técnica e financeiramente projetos que envolvam os eixos do Trabalho Decente descrita no Termo de Referência, no Anexo I- LOTE C: Projetos a serem executados em Feira de Santana e território do Portal do Sertão do presente Edital 006/2021.

O **Projeto EducaMaisAção – Construindo Sonhos e Transformando Vidas** tem como meta ofertar 09 (nove) cursos de formação e qualificação profissional nas comunidades, Lagoa Grande, Rocinha e Ipuacu, sendo 03 turmas por curso, com o total de 75 (setenta e cinco) alunos por cada curso. Os cursos ofertados são: Mídias Digitais com Foco em Vendas, Designer de Unhas com técnicas atuais de alongamento, Manicure, Designer de Corte de Cabelo, Barba e Bigode, Temperos Secos e Molhos Caseiros; Panificação e Panetone, Pintura em Tecidos; Bordados; Trancista e Penteados. Para além o projeto visa fornecer, gratuitamente, camisas padronizadas com o nome do projeto, kit para os cursos de manicure, contendo (alicate de unha, espátula, tesourinha, palito para manicure); kit para o curso de Trancista e Penteado, contendo (pente fino com cabo e uma tesoura média); kit para o curso de Designer de Corte Cabelo, Barba e Bigode, contendo (uma navalha, uma tesoura, uma capa de proteção de cabeleireiro, e os demais materiais didáticos como pasta com material explicativo sobre o curso, caneta, bloco para anotações e lanche.

É importante enfatizar que serão inseridos jovens com 17 ou mais, mulheres (mães, chefes de famílias), homens, em um espaço participativo e democrático, buscando evitar o rompimento de vínculos comunitários, sociais e desigualdade de gênero.

Salienta-se que, toda a ação do **Projeto EducaMaisAção – Construindo Sonhos e Transformando Vidas** tem a intenção de contribuir para formação e capacitação profissionais cidadãos não sexista e antirracista. Sendo assim, estimulando sempre a cooperação, a solidariedade, o fortalecimento de laços comunitários, sociais, a emancipação e o protagonismo dos sujeitos, tendo o mundo do trabalho como ferramenta essencial de cidadania.

Nesse ensejo, este projeto busca dar continuidade às ações já desenvolvidas pela “AMSI”, com finalidades pública e social, as quais já vêm, contribuindo consideravelmente para o combate à pobreza, para diminuição do desemprego e os altos índices de violência nas comunidades de atuação do projeto. Assim, abrindo novas oportunidades e perspectivas de vida e em consonância com o PPA 2020- 2023 que enfatiza,

“A proteção social viabilizada através da Assistência Social reconhece como situações objeto da sua atenção: o isolamento; nulo ou precário acesso à renda e a outras políticas públicas; subordinação; abandono; negligência; fragilidades ou ruptura de vínculos familiares e comunitários; trabalho infantil e outras violações de direitos; e violência. Para tanto, suas ofertas são desenvolvidas com respostas materiais (benefícios socioassistenciais, assim como, alimentação, espaço para moradia e vestuário assegurados pelos serviços de acolhimento) e imateriais (atendimento e acompanhamento psicossocial e socioeducativo viabilizado pelos serviços, programas e projetos socio assistenciais operacionalizados por equipes multiprofissionais), destinados a indivíduos e famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, na perspectiva de assegurar a estes as seguranças de renda, sobrevivência, acolhida, autonomia e convívio familiar e comunitário.”³ (PLANO PLURIANUAL - PPA 2020 - 2023).

Dessa maneira, a execução do **Projeto EducaMaisAção – Construindo Sonhos e Transformando Vidas**, além de alinhar suas atividades em correlação com a política pública e em consonância com o Plano Plurianual – PPA 2020-2023, contribuirá para

[3https://www.al.ba.gov.br/fserver/imagensAlbanet:upload:PPA_2020_2023_Versao_Final.pdf](https://www.al.ba.gov.br/fserver/imagensAlbanet:upload:PPA_2020_2023_Versao_Final.pdf) a efetivação e o cumprimento das políticas públicas básicas para o/a cidadão(ã). No entanto, contribuirá para melhoria das condições de vida, de saúde e segurança no mundo do trabalho, promoverá o desenvolvimento e fortalecimento comunitário, ao mesmo tempo que buscará contribuir para a qualidade de vida destes sujeitos envolvidos em todo processo educativo e de conscientização para geração de renda sustentável e preservação ambiental. Para isso, a educação profissional.

As pessoas que participam das atividades desenvolvidas pela “AMSI”, em sua maioria, têm seus familiares envolvidos em outros projetos desenvolvidos pela “AMSI”. Sendo assim, contribui de forma direta com o meio de inclusão social. Diante disso, tendo como objetivo retirá-los da zona de vulnerabilidade social, mantendo-os sem tempo ocioso, o que os expunha a participarem atividades ilícitas, já que vivem em comunidades exposta a altos índices de violência.

A retirada de pessoas da zona de vulnerabilidade social que estão inseridas é fator primordial. Diante desse pressuposto, entende-se que este projeto possui caráter relevante para a comunidade, mostrando-se necessário para a inserção deste público no mundo do trabalho. Ainda nessa perspectiva, a inclusão dessas pessoas em demais ações do **Projeto EducaMaisAção – Construindo Sonhos e Transformando Vidas** para propiciar a extensão dos benefícios oferecidos pelo projeto a uma parcela maior dessa população carente e desassistida, bem como a consolidação destes benefícios, uma vez que se busca atingir também os familiares destas pessoas.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

A “AMSI” já desenvolve alguns desses cursos ofertados nesse plano de trabalho, os quais possuem uma demanda constante na comunidade. Logo, como já existe um pré-cadastro de reserva de vagas para possíveis turmas, esses cursos serão voltados à realidade das demandas pré-existentes nas comunidades. A “AMSI” está comprometida e vem ao longo de sua história buscando atender as demandas identificadas.

Apoiar técnica e financeiramente projetos que envolvam os eixos do Trabalho, especialmente, a Promoção do Trabalho Decente, saúde e segurança através de ações que estabelecem dinâmicas, apontem alternativas de inclusão e inserem virtude do atual momento pandêmico do COVID19 e suas variantes.

A avaliação das atividades do **Projeto EducaMaisAção – Construindo Sonhos e Transformando Vidas** será desenvolvida, conjuntamente, tanto pelo objetiva por meio de relatórios realizados pelos profissionais envolvidos diretamente com a execução das ações realizadas.

Todo o processo de execução do plano trabalho será acompanhado mensalmente pela equipe técnica e com reuniões que permitirão detectar os pontos de excelência como os pontos positivos e negativos para melhorar o trabalho desenvolvido pela entidade.

PÚBLICO-ALVO A SER ATENDIDO

O público-alvo do **Projeto EducaMaisAção – Construindo Sonhos e Transformando Vidas** a ser atendido tem como beneficiários diretos são jovens, a partir de 17 anos de idade ou mais, mulheres (mães, chefes de famílias, vítimas de violência), os(as) quais deverão estar desempregados(as). Prioritariamente, pessoas em vulnerabilidade social. Como público-alvo tem-se um total de 675 (seiscentos e setenta e cinco) beneficiários diretos, que participarão dos 09 cursos, com 27 turmas no total, 03 em cada comunidade, cada uma composta por 25 alunos (vinte e cinco) beneficiários, com carga horária de 40hs por turma e 120hs total por curso ofertado. Os cursos serão implantados nas comunidades da Lagoa Grande, Rocinha e Ipuacu, localizadas no município de Feira de Santana no estado da Bahia. Como público indireto, estima-se os moradores das comunidades locais e circunvizinhas, onde serão ministrados os cursos, haja vista, o impacto social positivo que o projeto almeja causar nos membros dessas comunidades.

Resultados Esperados:

O **Projeto EducaMaisAção – Construindo Sonhos e Transformando Vidas** como resultado espera impactar o desenvolvimento, formação e capacitação profissional dos cidadãos, como meio de inserção e geração de emprego, trabalho e renda. Para além, também a inclusão social necessária em função dos impactos da Covid- 19 na formação educacional e profissional das pessoas.

Espera-se que o público-alvo participante do **Projeto EducaMaisAção – Construindo Sonhos e Transformando Vidas** após a qualificação possam melhorar sua perspectiva profissional de empreender e a sua inserção no mundo do trabalho, emprego e geração de renda. Além de desenvolver atividade profissional individual, praticar atividades e ações coletivas de produção, de cooperação, de solidariedade e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Destarte, se apropriando de qualificação, formação e conhecimentos técnicos profissionais e certificados que contribuirão para a sua autoestima, seu crescimento profissional com equidade de condição de competitividade e oportunidade no mundo do trabalho, emprego e renda.

E. 1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Reunião da Equipe de trabalho do Projeto para Planejar o desenvolvimento das ações com o Diagnóstico Pré-realizado.
Reunião para análise do pré-diagnóstico realizado nas comunidades e planejar os encaminhamentos das ações a serem executadas do objeto da Parceria do Projeto.
Critério de Aceitação:
Será aceitável pelo menos 80% de participação da equipe de trabalho.
Reunião de Apresentação e Planejamento Coletivo do Projeto nas comunidades envolvidas (famílias e sociedade civil).
Reunião para apresentação do Projeto nas comunidades: Rocinha; Lagoa Grande; Ipuacu para Apresentação e Planejamento da execução do Projeto com as famílias, sociedade civil e comunidade em geral que tenha interesse). A Divulgação acontecerá 30 dias antes do início dos cursos, por meio das redes sociais da AMSI, por meio de Banner em cada comunidade com informações sobre a oferta dos cursos e meios e locais de inscrições.
Critério de Aceitação:
Pelo menos 80% de presença e participação das famílias e representações comunitárias. Sendo 75 pessoas em cada atividade.

Ação 01: Oficina sobre Saúde e Segurança no mundo do trabalho
Dialogar sobre saúde, segurança e as medidas de prevenção e cuidados com os diversos manuseios de alimentos e instrumentos no mundo do trabalho. Sendo 9 oficinas com participação de 75 pessoas por atividade.
Critério de Aceitação:
Participação de 80% das pessoas envolvidas no projeto.
Ação 02: Oficina sobre Cidadania e Direitos Humanos.
Será realizada em cada comunidade, que terá como público-alvo :jovens com 17 anos de idade ou mais, mulheres (mães, chefas de famílias, vítimas de violência) e comunidade em geral assistida pela AMSI.
Critério de Aceitação:
Pelo menos 80% de participação do público-alvo, sendo 75 pessoas nas comunidades onde se realizará as atividades.
Ação 03: Oficina sobre Trabalho Decente.
Será realizada em cada comunidade, que terá como público-alvo :jovens com 17 anos de idade ou mais, mulheres (mães, chefas de famílias, vítimas de violência) e comunidade em geral assistida pela AMSI.
Critério de Aceitação:
Participação de 80% dos adolescentes e jovens envolvidos no projeto. 75 pessoas da comunidade mais representantes da sociedade civil e órgãos da Administração Pública.
Ação 04: Cursos sobre Mídias Digitais com Foco em Vendas e Serviços
O público que participar desta cursos terá oportunidade de adquirir conhecimentos básicos sobre mídias digitais com foco em vendas para dá visibilidade nas redes sociais, melhorar e impulsionar suas vendas e serviços...etc.,
Critério de Aceitação:
Pelo menos 80% de participação do público-alvo envolvidos no projeto.
Ação 05: Curso de Designer de Unhas com Técnicas Atuais e Alongamento
- Esta oficina foi pensada na perspectiva de promover aulas minuciosas para que o/a aluna transforma a vida profissional logo nas primeiras aulas, além de receber.
Critério de Aceitação:
Espera-se participação de 80% dos(as) do público cadastrado e interessado(a) nesta oficina.
Ação 06: Curso de Designer de Cabelo, Barba e Bigode
Promoverá conhecimento teórico-prático sobre o que há de mais moderno no mundo do trabalho e serviços de corte de cabelo, barba e bigode masculino, com retorno imediato, além de receber, gratuitamente, um Kit básico profissional para iniciar de imediato a trabalhar.
Critério de Aceitação:
Participação de pelo menos 80% nas aulas.
Ação 07: Curso de Pintura em Tecido
Melhoria da qualidade da autoestima e de vida, aumento da autonomia na realização de customização de tecidos, independência pessoal, fonte de geração de renda.
Critério de Aceitação:
Participação de 80%de presença e participação de do público-alvo.
Ação 08: Cursos de Bordado
Melhoria da qualidade da autoestima e de vida, aumento da autonomia na realização de customização de tecidos, independência pessoal, fonte de geração de renda.
Ação 09: Curso de Panificação e Panetone
Aprenderão os fundamentos da panificação, as mais sofisticadas e modernas técnicas de pães tradicionais e especiais para empreender ou tornar- se um profissional diferenciado nesse seguimento.
Critério de Aceitação:
Espera 80% pelo menos de participação e interesse da comunidade pré-cadastradas, sendo 75 participantes das comunidades participantes.
Ação 10: Curso de Manicure
Técnicas básica para se tornar um(a) profissional da área de manicure e pedicure. O Participante receberá um kit básico para iniciar de imediato a trabalhar.
Critério de Aceitação:
Pelo menos 80% de participação de adolescentes e jovens envolvidos no projeto.
Ação 11: Curso de Temperos Secos e Molhos Caseiros
Aprenderá como fazer tempero com técnicas simples e fácil, renda imediata.
Critério de Aceitação:
Pelo menos 80% de participação de adolescentes e jovens envolvidos no projeto.
Ação 12: Curso de Trancista e Penteado
Conhecimento e técnica de tranças e Penteados, receberão kit básico profissional.
Critério de Aceitação:
Pelo menos 80% de participação de adolescentes e jovens envolvidos no projeto.

As atividades presenciais seguirão todos os protocolos sanitários e decretos institucionais de proteção contra a Covid- 19, H3N2 e Influenza, respeitando a quantidade, capacidade logística e estrutural dos locais das formações. Quando necessário as turmas serão divididas para diminuição da capacidade e evitar aglomeração.

E. 2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores dos objetivos e das ações, que podem ser quantitativos e qualitativos, estão associados a metas mensuráveis, assim como evidenciáveis, distribuídas no prazo de validade do instrumento da parceria e os parâmetros de avaliação de desempenho, por sua vez, possibilitam aferir o cumprimento das metas relativas a sanções e ao objetivo da parceria.

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

Planejamento do “Projeto EducaMaisAção – Construindo Sonhos e Transformando Vidas”	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (ANO I)													
				Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12		
OBJETIVO DAPARCERIA			Construção:														

Contribuir para o desenvolvimento de múltiplas aprendizagens através de ações de formação e capacitação que possibilitem equidade de condição, de iniciativas, de apoio e fomento a atividades e profissões de inserção ao mundo do trabalho, emprego e renda sustentável e consciente para adolescentes, jovens e mulheres em vulnerabilidade e invisibilidade social.	Reunião da Equipe de trabalho do Projeto para Planejar o desenvolvimento das ações com o Diagnóstico Pré-realizado.	Participação de 20 pessoas envolvidas diretamente com a execução do projeto. Com Carga Horária de 4 hs.	Ficha de inscrição, listas de presença, lista de entrega de lanche, lista de entrega de kit, Material de apoio; Relat. de Atividade Registros fotográficos	20															
	Reunião de Apresentação e Planejamento Coletivo do Projeto, aberta ao público em geral nas Comunidades envolvidas.	Público-alvo com participação de 75 beneficiários, sendo 25 alunos por turma, em cada comunidade, com Carga horária de 4 hs.	Lista de presença, relatório e registros fotográficos	75															

OFICINA																				
	Saúde e Segurança no Mundo do Trabalho	09 turmas sobre Saúde e Segurança no mundo do Trabalho, sendo 01 oficina em cada comunidade, com público-alvo de jovens com 17 anos ou mais.	Público-alvo: Participação de 675 beneficiários, sendo 75 alunos por turma em cada comunidade, com Carga horária de 3 hs totais.	Relatório de atividade, lista de presença, construção de formulários de inscrição e registros fotográficos	75	75	225							300	*	**				Alcance de metas: Igual 100% - meta cumprida; Entre 99% e 70% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - meta não cumprida
	Cidadania e Direitos Humanos	09 turmas sobre Cidadania e Direitos Humanos, sendo 01 oficina em cada comunidade, com público-alvo de jovens com 17 anos ou mais.	Público-alvo: Participação de 675 beneficiários, sendo 75 alunos por turma de cada comunidade, com carga horária de 3 hs.	Relatório de atividade, lista de presença, registros fotográficos	75	75	225							300	*	**				Alcance de metas: Igual 100% - meta cumprida; Entre 99% e 70% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - meta não cumprida
	Trabalho Decente	09 turmas sobre Trabalho Decente, sendo 01 oficina em cada comunidade, com público-alvo jovens com 17 anos ou de mais	Público-alvo: Participação de 675 beneficiários, sendo 75 alunos por turma de cada comunidade com carga horária de 3 hs.	Relatório de atividade, listas de presença, registros fotográficos.	75	75	225							300	*	**				Alcance de metas: Igual 100% - meta cumprida; Entre 99% e 70% - meta cumprida parcialmente; Menor ou igual a 69% - meta não cumprida

locação de espaços para realização das aulas.

A "AMSI" tem como meta contribuir para o desenvolvimento de múltiplas aprendizagens através de ações de formação, capacitação e qualificação, que possibilitem equidade de condição, de iniciativas, de apoio, fomento a atividades e profissões para inserção no mundo do trabalho, emprego e renda.

Para tanto, a "AMSI", metodologicamente, desenvolveu seu planejamento para execução das ações e de cumprimento das metas do **Projeto EducaMaisAção – Construindo Sonhos e Transformando Vidas** inspirada na experiência adquirida ao

longo do processo de construção de sua trajetória, enquanto Organização da Sociedade Civil, sem fins econômicos e ou lucrativos.

Outrossim, construir com as pessoas o processo do trabalho, de fortalecimento que possibilite seu próprio desenvolvimento e inclusão. Sendo assim, construindo sonhos e buscando gerar oportunidades iguais para pessoas diferentes partindo da transformação coletiva de sua própria realidade e inserção profissional. Para alcançar os resultados esperados, a "AMSI" realizará reunião com a equipe de trabalho envolvida no projeto, sem custo para o projeto, para planejamento, definição, construção de 03 banners, o cronograma das atividades e divulgação, recadastramento e avaliação socioeconômico dos participantes para as oficinas de formação profissional. Para realização inicial a previsão de 20 pessoas da equipe envolvida com os trabalhos.

Inicialmente, será feita a aquisição de materiais como equipamentos e instrumentos, material de expediente, insumos para os cursos, contendo kits compostos por tesoura, navalha, pente fino com cabo de ferro, alicate, palito, tesourinha e espátula de unha para manicure, capa de proteção de cabeleireiro, dentre outros utensílios a serem utilizados diretamente na realização dos cursos.

Após o primeiro momento, serão realizadas as contratações de prestadores de serviços, conforme demandas do plano de trabalho, considerando que são 9 cursos, sendo serão necessário 01 (um) mobilizador(a) social e 01 (um) facilitador(a) por curso em cada comunidade, uma vez que, os cursos serão de abrangência no município de Feira de Santana, nas comunidades urbanas e rural, totalizado 27 serviços de facilitadores e 27 serviços de mobilizadores, correspondentes ao número de turmas e necessidade para realização dos cursos, que irão trabalhar, temporariamente. Salientamos que, a carga horária para cada curso é de 4 horas/dia, durante um período de 10 dias contínuos, de segunda às sextas-feiras, totalizado 40hs/Curso, o que não impede que o mesmo profissional preste serviços mais de uma vez em comunidade e período diferente.

No terceiro momento, realizará apresentação do projeto e as datas de realização de cada oficina nas comunidades. Salientamos que, em algumas oficinas, serão distribuídos kits básicos para os participantes: manicure, designer de unhas, de

material de apoio, lista de recebimento de kits, lista de recebimento de certificado, relatórios de atividade e registros fotográficos.

Após o terceiro momento da execução do plano de trabalho, será realizada uma reunião com a toda equipe de trabalho para avaliação do **Projeto EducaMaisAção – Construindo Sonhos e Transformando Vidas** Propondo organização, buscando meios de contribuir positivamente com andamento dos trabalhos, avaliação dos pontos fortes e fracos, analisando ameaças e oportunidades, interna e externa na execução do projeto. Nesse intendo, para garantir corresponder com o que foi planejado no plano de trabalho, com a efetivação de condições de formação profissional e inserção dos participantes ao mundo do trabalho, geração de renda e trabalho.

Salientamos que, as atividades serão planejadas e realizadas junto à equipe de trabalho conforme as demandas mensais com a equipe técnica multidisciplinar contratada para a execução do projeto. Outras atividades para fomentar a articulação da rede comunitária de proteção serão também envolvidas nos processos do projeto a fim de fortalecer os vínculos e o trabalho coletivo em rede.

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A "AMSI" buscará atingir 80% de participação do público-alvo, que serão pessoas das comunidades de Lagoa Grande, Rocinha e Ipuçu previstas para participarem nos cursos e nas atividades, com base no pré-cadastro e diagnóstico constando as demandas existentes.

Ainda, na execução do Plano de Trabalho será realizado continuamente monitoramento, avaliação estratégica e os devidos encaminhamentos. Logo, a partir desses dados atender as demandas e cumprir o planejamento do objeto da parceria proposto em forma eficiente para atender as demandas das comunidades feirenses.

Para a certificação será considerado o percentual de 75% de educandos concluintes por turma.

Equipe de Trabalho

Nº.	Cargo	Qtd. de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO		ENCARGOS										BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL		
					Remuneração Bruta Mensal	Total Remuneração Bruta Anual (A)	FGTS	FGTS Multa Rescisória	INSS Patronal	PIS	13º Salário	Férias	1/3 Férias	Total Encargos Mensal	Total de Encargos Anual (B)	Benefício 1 Vale Transporte	Total Benefícios Mensal	Total Benefícios Mensal	
1	Coordenador Geral do Projeto (Nível Superior Completo)	1	CLT44		2.400,00	28.800,00	229,33	91,73	739,60	28,67	200,00	200,00	66,67	1.556,00	18.672,00	0,00	0,00		
2	Agente Administrativo	1	CLT44	1.500,00	18.000,00	143,33	57,33	462,25	17,92	125,00	125,00	41,67	972,50	11.670,00	0,00	0,00			
3	01 Auxiliar Administrativo	1	CLT44	1.500,00	15.600,00	124,22	49,69	400,62	15,53	108,33	108,33	36,11	842,83	10.114,00	0,00	0,00			
4	01 Serviço Gerais (Servente)	1	CLT44		1.300,00	15.600,00	124,22	49,69	400,62	15,53	108,33	108,33	36,11	842,83	10.114,00	0,00	0,00		
5	01 Gerente Geral do Projeto	1	CONTRATO	30	1.800,00	21.600,00	0,00	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	360,00	4.320,00	0,00	0,00			
TOTA 5					8.300,00	99.600,00	621,11	248,44	2.363,08	77,64	541,67	541,67	180,56	4.574,17	54.890,00	0,00	0,00		

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

1.	Receitas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	TOTAL
----	----------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	-------

1.1 Recursos Recebidos 250.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 250.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 500.000,00

1.2 Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,0
	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0

2.	Despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	TOTAL
Despesas com Recursos																			
Humanos																			
Remuneração da equipe -																			
2.1.1.1 Salários - - 6.500,00 6.500,00 6.500,00 6.500,00 6.500,00 6.500,00 6.500,00 6.500,00 6.500,00 6.500,00 6.500,00 6.500,00 6.500,00 6.500,00 6.500,00 6.500,00 6.500,00 6.500,00 6.500,00 6.500,00 78.000,00																			
Honorários Serviços																			
2.1.1.2 Prestados 1.800,00 1.800,00 1.800,00 1.800,00 1.800,00 1.800,00 1.800,00 1.800,00 1.800,00 1.800,00 1.800,00 1.800,00 1.800,00 1.800,00 1.800,00 1.800,00 1.800,00 21.600,00																			
Subtotal																			
(Remuneração da equipe) 0,00 8.300,00 8.300,00 8.300,00 8.300,00 8.300,00 8.300,00 8.300,00 8.300,00 8.300,00 8.300,00 8.300,00 8.300,00 8.300,00 8.300,00 8.300,00 0,00 0,00 0,00 99.600,00																			
0,00																			

2.1.2	Encargos Sociais	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	TOTAL
2.1.2.1 INSS 0,00 0,00 2.037,00 2.037,00 2.037,00 2.596,00 2.037,00 2.037,00 2.037,00 2.037,00 2.037,00 2.037,00 2.037,00 2.037,00 5.391,00 0,00 0,00 0,00 28.357,00																			
2.1.2.2 FGTS 0,00 0,00 520,00 520,00 606,67 606,66 520,00 520,00 520,00 520,00 520,00 520,00 520,00 520,00 1.560,00 0,00 0,00 0,00 7.453,33																			
2.1.2.3 FGTS Multa Rescisória 0,00 0,00 208,00 208,00 242,66 242,67 208,00 208,00 208,00 208,00 208,00 208,00 208,00 208,00 624,00 0,00 0,00 0,00 2.981,33																			
2.1.2.4 Férias Verbas Rescisórias 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 6.500,00 0,00 0,00 0,00 6.500,00																			
PIS sobre a Folha de																			
2.1.2.5 Pagamento 0,00 0,00 65,00 65,00 75,84 75,83 65,00 65,00 65,00 65,00 65,00 65,00 65,00 65,00 195,00 0,00 0,00 0,00 931,67																			
2.1.2.6 1/3 sobre Férias 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2.166,67 0,00 0,00 0,00 2.166,67																			
2.1.2.7 13 Salário 0,00 0,00 0,00 0,00 1.083,33 1.083,34 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 4.333,33 0,00 0,00 0,00 6.500,00																			
Subtotal (Encargos Sociais) 0,00 0,00 2.830,00 2.830,00 4.045,50 4.604,50 2.830,00 2.830,00 2.830,00 2.830,00 2.830,00 2.830,00 2.830,00 2.830,00 20.770,00 0,00 0,00 0,00 54.890,00																			

Subtotal (Recursos Humanos)	0,00	0,00	0	11.130,0	11.130,0	154.490,0																
------------------------------------	-------------	-------------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	-----------------	-----------------	------------------

2.2	Custos Diretos	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	TOTAL
2.2.1 Lanches para Cursos 82.544,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 82.544,00																			
2.2.2 Insumos para Cursos 18.866,25 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 18.866,25																			
Camisas Padronizadas do																			
2.2.3 Projeto 14.850,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 14.850,00																			
2.2.4 Mobilizador Social 36.720,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 36.720,00																			
2.2.5 Certificado (675 unid.) 2.018,25 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2.018,25																			
2.2.6 Honorário do Facilitador 67.500,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 67.500,00																			
2.2.7 Deslocamento/Transportes 12.100,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 12.100,00																			
2.2.8 Aquisição de 03 Banner's 210,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 210,00																			
Subtotal (Custo Diretos) 234.808,50 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 234.808,50																			

2.3	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	TOTAL
Aquisição de 01 (um) fogão																			
2.3.1 industrial 2.284,20 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 2.284,20																			
2.3.2 Aquisição de 01(um) freezer Aquis. de 01(um) 3.822,90 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 3.822,90																			
2.3.3 liquidificador Industrial Aquisição de 1.190,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.190,00																			
2.3.4 4(quatro)Notebooks Aquisição de 15.400,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 15.400,00																			
2.3.5 01(uma)impressora Aquisição de 01 uma Caixa 1.234,99 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.234,99																			
2.3.6 de Som Aquisição de 75 Cadeiras 1.299,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.299,00																			
2.3.7 Plásticas Aquisição de 10 (dez) Mesas 4.650,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 4.650,00																			
2.3.8 Plásticas Aquis. de 2(duas) Mesas de 1.047,60 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.047,60																			
2.3.9 Escritório Aquis. de 02(duas) Cadeiras 1.099,98 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.099,98																			

2.3.10 de Escritório 698,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 698,00

- Aquisição de 01(uma) Mesa
- 2.3.11 Inox 1.958,85 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 1.958,85
- Aquisição de 01 (um)
- 2.3.12 Datashow 4.249,99 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 4.249,99
- Aquisição de 01 Tela de
- 2.3.13 Projeção 675,33 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 675,33
- 2.3.14 Aquisição de 01
- 2.3.14 (uma) Cafeteira 600,20 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 600,20
- Aquisição de 01(um)
- 2.3.15 Bebedouro 747,69 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 747,69

Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes) 40.958,73 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 40.958,73

2.4 Custos Indireto	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	TOTAL	
2.4.1 Internet 0,00	0,00	79,00	79,00	79,00	79,00	79,00	79,00	79,00	79,00	79,00	79,00	79,00	79,00	79,00	79,00	0,00	0,00	0,00	948,00
Suporte para deslocamento																			
2.4.2 transporte 0,00	0,00	646,71	646,75	646,71	646,71	646,71	646,71	646,71	646,71	646,71	646,71	646,71	646,71	646,71	646,71	0,00	0,00	0,00	7.760,56
2.4.3 Aluguel/Locação de Espaço 0,00	0,00	1.800,00	600,00	600,00	0,00	600,00	1.800,00	1.200,00	0,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00
2.4.4 Telefone 0,00	0,00	79,00	79,00	79,00	79,00	79,00	79,00	79,00	79,00	79,00	79,00	79,00	79,00	79,00	79,00	0,00	0,00	0,00	948,00
2.4.5 Água 0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
Seg. do Trab. e Saúde																			
2.4.6 Ocupacional 0,00	0,00	0,00	593,00	594,00	593,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.780,00
Adequação da Sede P/																			
2.4.7 realização dos Cursos 0,00	0,00	3.554,87	3.554,87	3.554,87	3.554,87	3.554,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.774,35
2.4.8 Luz (energia da Sede) 0,00	0,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	0,00	0,00	0,00	2.160,00
Honorários Contábeis PF./																			
2.4.9 Encargos 0,00	0,00	2.340,00	2.340,00	2.340,00	2.340,00	2.340,00	2.340,00	2.340,00	2.340,00	2.340,00	2.340,00	2.340,00	2.340,00	2.340,00	2.340,00	0,00	0,00	0,00	28.080,00
Material de																			
2.4.10 expediente/Limpeza 0,00	0,00	107,66	107,66	107,66	107,66	107,66	107,66	107,66	107,66	107,66	107,66	107,66	107,66	107,66	107,66	0,00	0,00	0,00	1.291,86
Subtotal (Custos Indiretos) 0,00	0,00	8.887,24	8.280,28	8.281,24	7.680,24	7.687,24	5.332,37	4.732,37	3.532,37	4.132,37	4.132,37	3.532,37	3.532,37	3.532,37	3.532,37	0,00	0,00	0,00	69.742,77
Total Geral de Despesas																			0

I. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	1º MÊS	11º MÊS
2022	250.000,00	
2023		250.000,00

J. BENS A SEREM ADQUIRIDOS

RELAÇÃO DE BENS A SEREM ADQUIRIDOS
Descrição do Bem Qtde. Valor Unitário Valor Total Justificativa para aquisição

1	Aquisição de 01(uma) fogão industrial	1	2.284,20	2.284,20	Aquisição de equipamento para atividade de curso de panificação e panetone / curso de temperos secos e molhos.
2	Aquisição de 01 (um) freezer	1	3.822,90	3.822,90	Aquisição de equipamento para atividade de curso de panificação e panetone / curso de temperos secos e molhos.
3	Aquisição de 01(um) liquidificador industrial	1	1.190,00	1.190,00	Aquisição de equipamento para atividade de curso de panificação e panetone / curso de temperos secos e molhos.
4	Aquisição de 04 (quatro)Notebooks	4	3.850,00	15.400,00	Aquisição de equipamento para realização de aulas teóricas dos cursos e serviços administrativos.
5	Aquisição de 01 (uma) impressora	1	1.234,99	1.234,99	Aquisição de equipamento para realização de impressores de atividades do curso e administrativas.

6	Aquisição de 01 (uma) Caixa de Som	1	1.299,00	1.299,00	Aquisição de equipamento para realização de aulas teóricas dos cursos e serviços administrativos.
7	Aquisição de 75(setenta e cinco) Cadeiras Plásticas	75	62,00	4.650,00	Aquisição de moveis plásticos para realização das aulas teóricas dos cursos.
8	Aquisição de 10 (dez) Mesas Plásticas	10	104,76	1.047,60	Aquisição de moveis plásticos para realização das aulas teóricas dos cursos.
9	Aquisição de 02(duas) Mesas de Escritório	2	549,99	1.099,98	Aquisição de moveis de escritório para realização de atividades administrativas
10	Aquisição de 02 (duas) Cadeiras de Escritório	2	349,00	698,00	Aquisição de moveis de escritório para realização de atividades administrativas
11	Aquisição de 01(uma) Mesa Inox	1	1.958,85	1.958,85	Aquisição de equipamento para atividade de curso de panificação e panetone / curso de temperos secos e molhos.
12	Aquisição de 01 (um) Datashow	1	4.249,99	4.249,99	Aquisição de equipamento para realização de aulas teóricas expositivas dos cursos e serviços administrativos.
13	Aquisição de 01 (uma) Tela de Projeção	1	675,33	675,33	Aquisição de equipamento para realização de aulas teóricas expositivas dos cursos e serviços administrativos.
14	Aquisição de 01 (uma) Cafeteira	1	600,20	600,20	Aquisição de equipamento para oferecer um melhor ambiente durante as aulas do curso
15	Aquisição de 01(um) Bebedouro	1	747,69	747,69	Aquisição de equipamento para oferecer um melhor ambiente durante aulas do curso

103 22.978,90 40.958,73

K. DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS						
<p>1. Declaro que o Projeto apoiado será realizado no Estado da Bahia e que em todo o material de apresentação e divulgação do projeto constarão, obrigatoriamente, a marca do Governo do Estado da Bahia/Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.</p> <p>2. Declaro estar ciente que, no prazo de 30 (trinta) dias do término do projeto apoiado, deverá ser apresentada à Secretariado Trabalho Emprego, Renda e Esporte a prestação de contas final dos recursos recebidos e despendidos.</p> <p>3. Declaro não ser servidor(a) público(a) Estadual da Bahia.</p> <p>Declaro que todas as informações prestadas, no projeto e em seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovadas.</p>						
L.	Local/Data	M.	Nome Completo do(a) Proponente		N.	Assinatura do(a) Proponente
			MARIA DO CARMO DA SILVA SIMÕES			
O. APROVAÇÃO PELA CONCEDEnte (USO EXCLUSIVO DA SETRE)						
Comissão de Seleção de Projetos: () Aprovado						
Data: //		Data: //		Data: //		
Assinatura: Nome Matrícula		Assinatura Nome Matrícula		Assinatura: Nome Matrícula		
<p>DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS Secretário da secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte-SETRE</p>						



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO CARMO DA SILVA SIMÕES**, **Usuário Externo**, em 28/09/2023, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davidson de Magalhães Santos**, **Secretário**, em 11/10/2023, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Barros Cerejo**, **Testemunha**, em 11/10/2023, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sejbahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00075787825** e o código CRC **B1581348**.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: **019.9723.2023.0174629-73**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa **PDA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ nº. 20.428.591/0001-00 o valor total de R\$ 589,41 (Quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos), pelo fornecimento por consignação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, referente ao mês Julho/2023. Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 281. Data da Assinatura, 13 de outubro de 2023.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: **019.9723.2023.0173268-75**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa **BAHIAMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP**, CNPJ nº. 96.764.550/0001-56, o valor total de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), pelo fornecimento por consignação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, referente ao mês de Junho/23 - Placa bloqueada. Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 281. Data da Assinatura, 13 de outubro de 2023.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: **019.9723.2023.0173049-87**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa **ORTOEF COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº. 04.535.194/0001-80, o valor de R\$ 4.786,00 (Quatro mil e setecentos e oitenta e seis reais), referente ao fornecimento por consignação de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, referente ao mês de Junho 2023 - placas bloqueadas. Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 281. Data da Assinatura, 13 de outubro de 2023.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

Resumo Termo de Retificação do contrato nº. 77/2023 Processo nº. 012.6335.2023.0026660-71; Contratante: Polícia Civil; Contratada: Empresa CONSERVE SERVICE LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELI; Objeto: O presente instrumento tem por finalidade retificar a Cláusula Quinta Preço do Contrato Administrativo nº 77/2023, que passarão a vigor da seguinte forma: Os aparelhos estão distribuídos nos seguintes endereços: Coordenadoria de Polícia Feira de Santana DECARGA, DHPP, DRFR, DAÍ e 2ªDT - Complexo Del. do Sobradinho, R Landulfo Alves s/nº, Sobradinho, Feira de Santana. 1ªDT - DENARC - DTE, DRACO e DRFR - Complexo Policial Investigador Bandeira, s/nº, Jomafa, Feira de Santana. DEAM - Rua Adenil Falcão, 1252, Brasília, Feira de Santana. 3ª DT - Rua Cônego Olímpio, 51, Distrito de Humildes, Feira de Santana; Data da assinatura: 13/10/2023

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

CORRIGENDA DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - PMBA/BPGd

Onde se lê: AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº DAL 002/2023 - PMBA/BPGd, leia-se: AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - PMBA/BPGd. Salvador, 13/10/2023 - Vânia da Silva Rocha - Cb PM - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RETIFICAÇÃO

No Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n. 013/2022, publicado no D.O.E de 12.10.2023

Onde se lê: **RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 013/2022**

Leia-se: **RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 013/2022**

RETIFICAÇÃO

No resumo do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Fomento n. 040/2022, publicado no D.O.E de 12.10.2023

Onde se lê: **RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENO N. 040/2022**
Leia-se: **RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 040/2022**

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 113/2023

PROCESSO Nº: 032.2298.2023.0009375-17; INTERESSADO: USINA MIXX LTDA; OBJETO: Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com a atração artística, ocorrido no dia 10 de junho de 2023, no município de Ibirapuã - BA; VALOR: R\$ 100.000,00; ASSINATURA: 13/10/2023; FONTE ORÇAMENTÁRIA 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 114/2023

PROCESSO Nº: 032.2298.2023.0009374-28; INTERESSADO: USINA MIXX LTDA; OBJETO: Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com a atração artística, ocorrido no dia 17 de junho de 2023, no município de Arataca - BA; VALOR: R\$ 100.000,00; ASSINATURA: 13/10/2023; FONTE ORÇAMENTÁRIA 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 116/2023

PROCESSO Nº: 032.2298.2023.0009404-88; INTERESSADO: ALB PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA; OBJETO: Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com a atração artística, ocorrido no dia 03 de março de 2019, no município de Salvador- BA; VALOR: R\$ 18.000,00; ASSINATURA: 13/10/2023; FONTE ORÇAMENTÁRIA 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 119/2023

PROCESSO Nº: 032.2298.2023.0009382-38; INTERESSADO: USINA MIXX LTDA; OBJETO: Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com a atração artística, ocorrido no dia 18 de junho de 2023, no município de Medeiros Neto - BA; VALOR: R\$ 60.000,00; ASSINATURA: 13/10/2023; FONTE ORÇAMENTÁRIA 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 120/2023

PROCESSO Nº: 032.2298.2023.0009379-32; INTERESSADO: USINA MIXX LTDA; OBJETO: Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com a atração artística, ocorrido no dia 16 de junho de 2023, no município de Prado - BA; VALOR: R\$ 60.000,00; ASSINATURA: 13/10/2023; FONTE ORÇAMENTÁRIA 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 121/2023

PROCESSO Nº: 032.2298.2023.0009389-12; INTERESSADO: USINA MIXX LTDA; OBJETO: Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com a atração artística, ocorrido no dia 17 de junho de 2023, no município de Medeiros Neto - BA; VALOR: R\$ 60.000,00; ASSINATURA: 13/10/2023; FONTE ORÇAMENTÁRIA 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 122/2023

PROCESSO Nº: 032.2298.2023.0009390-48; INTERESSADO: USINA MIXX LTDA; OBJETO: Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com a atração artística, ocorrido no dia 10 de junho de 2023, no município de Ibirapuã - BA; VALOR: R\$ 60.000,00; ASSINATURA: 13/10/2023; FONTE ORÇAMENTÁRIA 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 125/2023

PROCESSO Nº: 032.2298.2023.0009385-81; INTERESSADO: USINA MIXX LTDA; OBJETO: Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com a atração artística, ocorrido no dia 21 de junho de 2023, no município de Iitororó - BA; VALOR: R\$ 100.000,00; ASSINATURA: 13/10/2023; FONTE ORÇAMENTÁRIA 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 135/2023

PROCESSO Nº: 032.2298.2023.0009492-72; INTERESSADO: MM PRODUÇÕES E MARKETING LTDA; OBJETO: Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com o Projeto, ocorrido no dia 07 de setembro de 2023, no município de Ipirá - BA; VALOR: R\$ 180.000,00; ASSINATURA: 13/10/2023; FONTE ORÇAMENTÁRIA 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 136/2023

PROCESSO Nº: 032.2298.2023.0009494-34; INTERESSADO: RPM ARTE E ENTRETENIMENTO LTDA; OBJETO: Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com o Projeto, ocorrido nos dias 05, 06 e 07 de maio de 2023, no município de Vera Cruz - BA; VALOR: R\$ 180.000,00; ASSINATURA: 13/10/2023; FONTE ORÇAMENTÁRIA 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00

EGBA

LOGÍSTICA

EGBA: 71 3343-2880/2856 • www.egba.ba.gov.br

